



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI n.º 238/09

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir por desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel que menciona, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste– Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná sanciono, a seguinte:

LEI

ART. 1º: Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir por desapropriação por via amigável ou judicial, um TERRENO com área de 30.000m²(trinta mil metros quadrados), pertencente ao Sr. MONZAR WALTERSDOLF e sua esposa EVA APARECIDA WALTERSDOLF, constante na Matrícula n.º 13.112 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e Município de Santa Maria do Oeste-Pr, com limites e confrontações constante no Memorial Descritivo em anexo que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo Primeiro: Destina-se o terreno, para a instalação do Aterro Sanitário Municipal.

ART. 2º: O valor a ser pago pela área descrita no artigo anterior, segundo avaliação da Comissão é de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais), em uma única parcela, a ser paga na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26

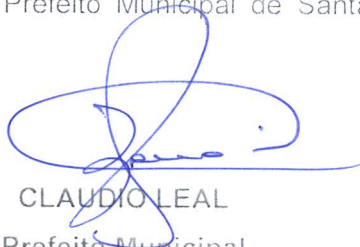


data da outorga da escritura.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações consignados no Orçamento vigente.

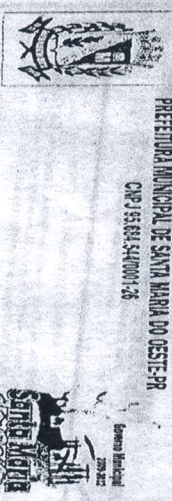
ART. 4º : Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, Estado do Paraná em 20 de Julho de 2009.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

RECEBUEMOS
Livreto: Livro de Intenções
Data de 07/07/09 7423



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 05.684.544/0001-26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 15 de julho de 2009.

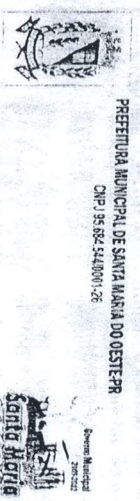
Claudio Leal
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2009
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Claudio Leal.
Contratado: CLAUDIO NEI, portador da cédula de identidade nº 7.935.263-1 e inscrito no CPF nº 023.721.338-58 residente na localidade de Rio do Tigre, Santa Maria do Oeste.
OBJETO: "EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".
Valor Total do Contrato: R\$ 28.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).
Data de assinatura: 01 de junho de 2009
Vigência: 31 de dezembro de 2009

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 989/2009
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Claudio Leal.
Contratado: OSCAR FERREANDES DE ABREU portador da cédula de identidade nº 4.281.254 e inscrito no CPF nº 029.622.765-74 residente no Bairro Santo Antônio, Santa Maria do Oeste.
OBJETO: "EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".
Valor Total do Contrato: R\$ 19.856,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
Data de assinatura: 01 de junho de 2009
Vigência: 31 de dezembro de 2009

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2009
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Claudio Leal.
Contratado: RICARDO DE PAULA NEVES portador da cédula de identidade nº 9.333.652-4 e inscrito no CPF nº 05.002.835-9-10 residente no Distrito de São João, Santa Maria do Oeste.
OBJETO: "EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".
Valor Total do Contrato: R\$ 16.860,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais).
Data de assinatura: 01 de junho de 2009
Vigência: 31 de dezembro de 2009

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2009
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Claudio Leal.
Contratado: OLIVIO CHEUGA portador da cédula de identidade nº 1.823.465-2 e inscrito no CPF nº 024.225.249-40 residente na localidade de Rio Pratiaria, Santa Maria do Oeste.
OBJETO: "EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".
Valor Total do Contrato: R\$ 13.822,00 (treze mil oitocentos e trinta e dois reais).
Data de assinatura: 01 de junho de 2009
Vigência: 31 de dezembro de 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 05.684.544/0001-26

Art. 3º - As alterações decorrentes da alteração desta decisão deverão ser publicadas em cartela.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, prorrogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, 20 de julho de 2009.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

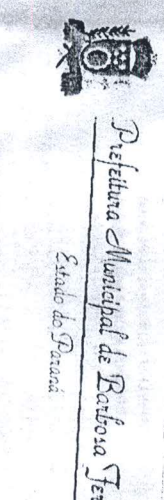
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ nº 08.020.372/0001-05
Rua São João, 995, Centro Fone/Fax: (42) 3643-1109
E-mail: contabilidade@novatebas.pr.gov.br
Retificação de Publicação
CNPJ nº 08.020.372/0001-05
CNPJ nº 08.020.372/0001-05
CNPJ nº 08.020.372/0001-05

A Sr. HELOISA IVASZEK, inscrita no CPF nº 029.622.765-74 residente no Bairro de Nova Tebas, de conformidade com o Edital Judicial elaborado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, resolveu:

U Processo Licitatório modalidade Contato 010/2009, com abertura em 26/06/2009, por estar o termo do acordo com as normas legais em vigor. O preço oficial proposto foi de R\$ 74.215,58 (setenta e quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

AO JUIZ DE DIREITO, ATRIBUINDO A EMPRESA EMPREENDEDORA DE MATERIAS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E DE MANUTENCAO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO, DA EDUCACAO, DA SAUDE, DO SANEAMENTO E DO APROVEITAMENTO DE NOVA TEBAS, em favor das seguintes proponentes:

Empresaria (CNPJ)	Valor Total
1.3.5.6.8.9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.101.102.103.104.105.106.107.108.109.110.111.112.113.114.115.116.117.118.119.120.121.122.123.124.125.126.127.128.129.130.131.132.133.134.135.136.137.138.139.140.141.142.143.144.145.146.147.148.149.150.151.152.153.154.155.156.157.158.159.160.161.162.163.164.165.166.167.168.169.170.171.172.173.174.175.176.177.178.179.180.181.182.183.184.185.186.187.188.189.190.191.192.193.194.195.196.197.198.199.200.201.202.203.204.205.206.207.208.209.210.211.212.213.214.215.216.217.218.219.220.221.222.223.224.225.226.227.228.229.230.231.232.233.234.235.236.237.238.239.240.241.242.243.244.245.246.247.248.249.250.251.252.253.254.255.256.257.258.259.260.261.262.263.264.265.266.267.268.269.270.271.272.273.274.275.276.277.278.279.280.281.282.283.284.285.286.287.288.289.290.291.292.293.294.295.296.297.298.299.300.301.302.303.304.305.306.307.308.309.310.311.312.313.314.315.316.317.318.319.320.321.322.323.324.325.326.327.328.329.330.331.332.333.334.335.336.337.338.339.340.341.342.343.344.345.346.347.348.349.350.351.352.353.354.355.356.357.358.359.360.361.362.363.364.365.366.367.368.369.370.371.372.373.374.375.376.377.378.379.380.381.382.383.384.385.386.387.388.389.390.391.392.393.394.395.396.397.398.399.400.401.402.403.404.405.406.407.408.409.410.411.412.413.414.415.416.417.418.419.420.421.422.423.424.425.426.427.428.429.430.431.432.433.434.435.436.437.438.439.440.441.442.443.444.445.446.447.448.449.450.451.452.453.454.455.456.457.458.459.460.461.462.463.464.465.466.467.468.469.470.471.472.473.474.475.476.477.478.479.480.481.482.483.484.485.486.487.488.489.490.491.492.493.494.495.496.497.498.499.500.501.502.503.504.505.506.507.508.509.510.511.512.513.514.515.516.517.518.519.520.521.522.523.524.525.526.527.528.529.530.531.532.533.534.535.536.537.538.539.540.541.542.543.544.545.546.547.548.549.550.551.552.553.554.555.556.557.558.559.560.561.562.563.564.565.566.567.568.569.570.571.572.573.574.575.576.577.578.579.580.581.582.583.584.585.586.587.588.589.590.591.592.593.594.595.596.597.598.599.600.601.602.603.604.605.606.607.608.609.610.611.612.613.614.615.616.617.618.619.620.621.622.623.624.625.626.627.628.629.630.631.632.633.634.635.636.637.638.639.640.641.642.643.644.645.646.647.648.649.650.651.652.653.654.655.656.657.658.659.660.661.662.663.664.665.666.667.668.669.670.671.672.673.674.675.676.677.678.679.680.681.682.683.684.685.686.687.688.689.690.691.692.693.694.695.696.697.698.699.700.701.702.703.704.705.706.707.708.709.710.711.712.713.714.715.716.717.718.719.720.721.722.723.724.725.726.727.728.729.730.731.732.733.734.735.736.737.738.739.740.741.742.743.744.745.746.747.748.749.750.751.752.753.754.755.756.757.758.759.760.761.762.763.764.765.766.767.768.769.770.771.772.773.774.775.776.777.778.779.780.781.782.783.784.785.786.787.788.789.790.791.792.793.794.795.796.797.798.799.800.801.802.803.804.805.806.807.808.809.810.811.812.813.814.815.816.817.818.819.820.821.822.823.824.825.826.827.828.829.830.831.832.833.834.835.836.837.838.839.840.841.842.843.844.845.846.847.848.849.850.851.852.853.854.855.856.857.858.859.860.861.862.863.864.865.866.867.868.869.870.871.872.873.874.875.876.877.878.879.880.881.882.883.884.885.886.887.888.889.890.891.892.893.894.895.896.897.898.899.900.901.902.903.904.905.906.907.908.909.910.911.912.913.914.915.916.917.918.919.920.921.922.923.924.925.926.927.928.929.930.931.932.933.934.935.936.937.938.939.940.941.942.943.944.945.946.947.948.949.950.951.952.953.954.955.956.957.958.959.960.961.962.963.964.965.966.967.968.969.970.971.972.973.974.975.976.977.978.979.980.981.982.983.984.985.986.987.988.989.990.991.992.993.994.995.996.997.998.999.1000.	R\$ 37.227,60



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

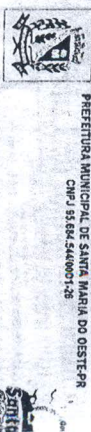
CONTRATO Nº 009 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/009

Cumprando as obrigações constantes no Processo Administrativo nº 112/009 e em virtude de não ter sido inscrita no Edital nº 004/2009, a empresa E.A. DOS SANTOS S. & CIA, inscrita no CNPJ nº 08.038.332/0001-49, foi selecionada para a execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção das dependências da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, no valor de R\$ 37.227,60 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Barbosa Ferraz, 22 de julho de 2009.

Maria Antonia de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 05.684.544/0001-26

LEI Nº 238/09

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante licitação, o fornecimento de serviços de limpeza, conservação e manutenção das dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 07.650.080/0001-74
Rua Oscar Getúlio Vargas nº 74 IRETÍ-PR
FONE/FAX: (41) 3573-1938 - 3573-1688 - CEP 87.280-000

Homologação e Adjudicação

O Prefeito Municipal de Iretí, Estado do Paraná, resolveu, de conformidade com o Edital nº 006/2009, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das dependências da Prefeitura Municipal de Iretí, no valor de R\$ 35.221,10 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos).

Art. 2º - O valor a ser pago pela obra deverá ser pago em parcelas de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma única parcela a ser paga pelo contratado.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESA	VALOR
1. E.A. DOS SANTOS S. & CIA	R\$ 37.227,60

Obs: Original no arquivo

Maria Antonia de Moraes